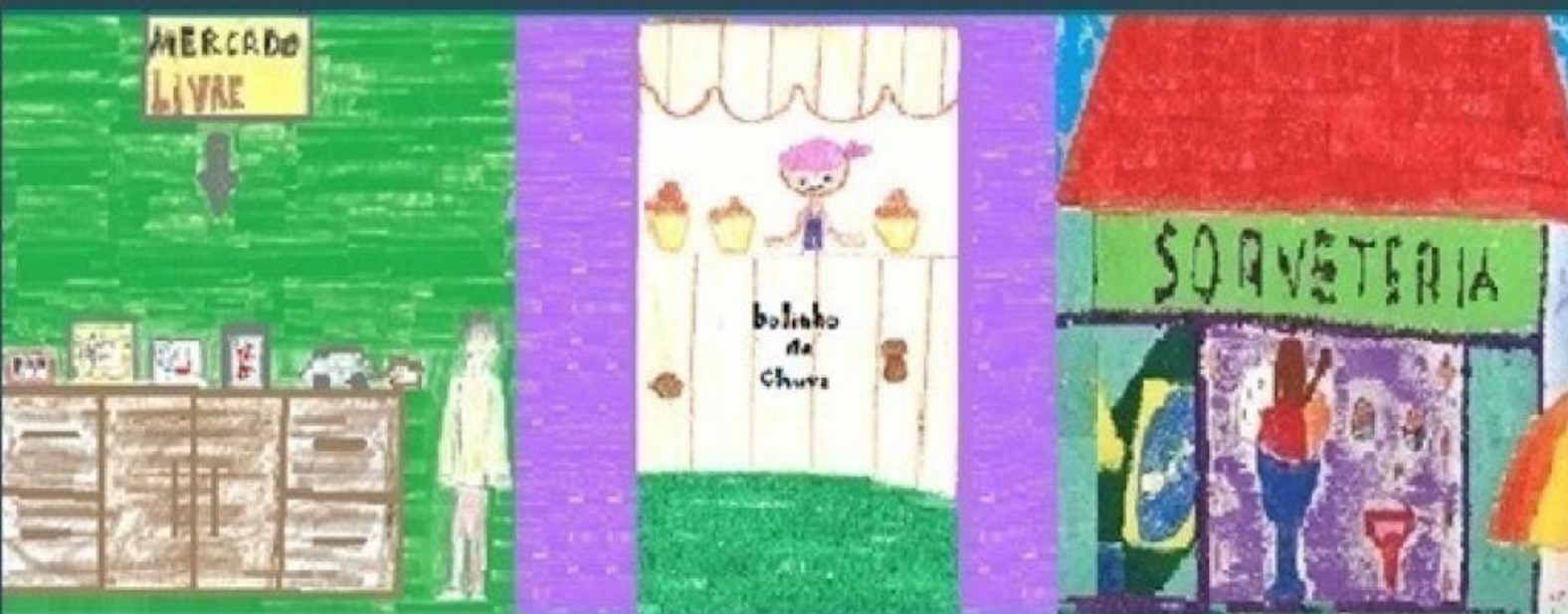


Como Empreender no Suriname

Orientação para Empreendedores



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EMBAIXADA DO BRASIL EM PARAMARIBO

Guia
Como Empreender no Suriname



Embaixada do Brasil em Paramaribo
SECOM – Setor de promoção comercial

2016

CONTEÚDO

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. ABRINDO UM NEGÓCIO NO SURINAME
3. TRIBUTAÇÃO NO SURINAME
4. INCENTIVOS FISCAIS E NÃO FISCAIS NO SURINAME
5. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
6. TRABALHADORES ESTRANGEIROS
7. SISTEMA EDUCACIONAL
8. ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS DE AUXÍLIO AO EMPREENDEDOR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

República do Suriname



Bandeira



Brasão de armas

Capital: Paramaribo

População: aprox.. 570 mil

PIB estimado (2015): US\$ 5,21 bi

Principais produtos exportados em 2015: ouro, bauxita e petróleo

Moeda local: dólar surinamês (SRD). Câmbio de 06/12/2016: 1 US\$ = SRD 7,40.

Horário comercial

No Suriname, o horário comercial é, em geral, das 8h às 16h30 durante a semana. Os bancos funcionam de segunda a sexta-feira das 8h às 14h30. O horário das repartições públicas é das 7h às 15h dos dias úteis.

Idioma

O idioma oficial do país é o holandês, porém o inglês é dominado pela grande maioria da população e, via de regra, é suficiente nos negócios.

2. ABRINDO UM NEGÓCIO NO SURINAME

Para abrir uma empresa no Suriname, é necessário efetuar registro na Câmara de Comércio e Indústria do Suriname - “Kamer van Koophandel en Fabrieken “ (KKF). O processo de registro leva um único dia. Os procedimentos seguintes variam de acordo com o novo negócio a ser estabelecido – nova empresa, escritório local de empresa estrangeira, franquia ou aquisição de negócio já existente.

Antes de efetuar o registro, no entanto, é muito importante considerar a entidade jurídica do negócio. No Suriname, existem as seguintes entidades jurídicas de negócios:

- Propriedade única;
- Sociedade em nome coletivo;
- Sociedade em comandita simples;
- Sociedade limitada;
- Sociedade anônima;
- Filial;
- Cooperativa.

Documentação necessária para registro na Câmara de Comércio e Indústria do Suriname:

- Foto 3 X 4;
- Residentes: Comprovante de registro civil do cartório;
- Não residentes: Comprovante oficial de residência do país de origem;
- Passaporte;
- Ter idade mínima de 21 anos;
- Documentos estrangeiros devem ter validade de, pelo menos, 3 meses a partir da expedição e precisam ser traduzidos para o inglês ou holandês por um tradutor oficial;
- Licenciamento oficial para as atividades que exigem licença prévia;
- Documentação original referente a bens matérias e/ou capacitação profissional;

- Comprovante de recolhimento da contribuição anual de SRD 100,00;
- Pagamento da taxa administrativa para cada registro de SRD 50,00 e SRD 30,00 no caso de alguma mudança.

Observações importantes:

- Toda a documentação fica retida na Câmara de Comércio e Indústria.
- O registro pode ser efetuado uma semana antes ou até uma semana depois do início das atividades;
- O registro deve ser feito pessoalmente pelo proprietário do negócio ou por meio de procurador munido de toda a documentação devidamente preenchida e assinada.

Licenciamento Especial:

Em alguns casos, é necessário um licenciamento especial para o exercício da atividade que, conforme o ramo, deve ser pedido ao Ministério de Comércio e Indústria, ao Comissariado Distrital, ao Banco Central do Suriname ou ao Ministério de Transporte, Comunicação e Turismo.

Exemplos de atividades que precisam de licenciamento especial:

- linhas de transporte viárias;
- empresas de radiodifusão;
- emissoras de televisão;
- empresas aéreas (a chamada Licença Econômica);
- jogos de entretenimento (pin ball, paint ball etc);
- arquiteto;
- combate a pragas por meio de pulverização aérea (aviões);
- despachante aduaneiro;
- gás acetileno e dióxido de carbono líquido;
- bebidas alcoólicas e / ou não alcoólicas;
- artigos para uso doméstico;
- cimento;
- óleos comestíveis;
- comestível;
- produtos farmacêuticos;
- hotel;

- serraria;
- escritórios de engenharia;
- empresa de controle de pragas;
- salões de beleza.

No Suriname, há diversos serviços profissionais oferecidos por empresas locais e internacionais para apoiar os negócios:

- Serviços de auditoria, fiscais e jurídicos.
- Serviços de consultoria, assessoria e pesquisa.
- Serviços financeiros e de seguros.

Serviços financeiros:

O setor financeiro do Suriname compreende: o Banco Central do Suriname (“Centrale Bank van Suriname” - CBvS), nove bancos comerciais (incluindo filiais), empresas de investimento e financiamento, fundos de pensão, fundos de previdência, a bolsa de valores, agências de câmbio e empresas de transferência de dinheiro.

Para abrir conta empresarial (como pessoa jurídica) em banco comercial no Suriname, deve ser apresentada a documentação mínima a seguir:

- Comprovante de registro na Câmara de Comércio e Indústria do Suriname (KKF);
- Estatutos recentes da firma;
- Efetuar depósito mínimo na conta de SRD 10,00 ou USD 50,00 ou EUR 50,00;
- Comprovante de carteira de identificação válida do diretor, dos proprietários ou dos sócios da firma com a apostila de Haia.

3. TRIBUTAÇÃO NO SURINAME

Imposto de Renda

De acordo com a Lei do Imposto de Renda, as empresas residentes no Suriname estão sujeitas a pagamento de imposto sobre o rendimento que é cobrado sobre os seus rendimentos mundiais.

Pagam esse imposto empresas:

- Incorporadas sob a lei do Suriname.
- Incorporadas sob lei estrangeira e efetivamente gerenciadas e controladas no Suriname.

Atualmente, a taxa de imposto de renda para as empresas é de 36%.

O único imposto retido na fonte aplicado no Suriname é o imposto sobre o pagamento de dividendos de acionistas, no valor de 25%.

Tributação de pessoa física

Os principais impostos sobre o rendimento e o patrimônio de indivíduos (pessoas físicas) são: imposto de renda pessoal, imposto de dividendo, e imposto sobre o patrimônio ou riqueza.

Importação, exportação e impostos especiais de consumo.

No Suriname, a importação de mercadorias está sujeita a taxas de importação cujos valores são definidos por Decreto do Ministro das Finanças e podem variar de 17% a 62%, com exceção de alguns produtos alimentares que são isentos. Os investidores do setor de produção podem solicitar isenção de até 75% da tarifa de importação no caso de bens de investimento (equipamento pesado).

Impostos sobre a venda de mercadorias e sobre prestação de serviços é de, respectivamente, 10 e 8%.

Observação

- Impostos específicos para empreendimentos comerciais. É cobrado um imposto de 25% sobre atividades do setor de entretenimento público.

4. INCENTIVOS FISCAIS E NÃO FISCAIS NO SURINAME

Incentivos fiscais

No Suriname, um investidor pode ser beneficiado por um dos seguintes incentivos fiscais:

- Dez anos de isenção fiscal para grandes investimentos;
- Depreciação acelerada dos ativos: resulta em extensão do imposto de renda devido, se houver.
- Consolidação fiscal: redução do imposto devido sobre o rendimento das sociedades, se houver.

Incentivos não fiscais

- Reembolso do capital próprio obtido no exterior para financiar os investimentos;
- Pagamento de lucros e / ou dividendos;
- Pagamento de juros e amortizações de empréstimos obtidos no exterior para financiar investimentos;
- Pagamento de remunerações por gestão, assistência técnica, tecnologia, patente, entre outros.

5. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Regime comercial

O Suriname liberou o comércio internacional de maneira ampla em 1999. Desde então, é permitido a toda e qualquer empresa registrada na Câmara de Comércio e Indústria do Suriname - “Kamer van Koophandel en Fabrieken” (KKF) – importar e exportar mercadorias sem a necessidade de licença adicional, com exceção de mercadorias constantes de lista “negativa”, cujo importação ou é proibida ou necessita de licença específica.

Importação de bens

Licenças de importação devem ser solicitadas junto ao Departamento de Exportação e Importação e Controle de Câmbio do Ministério do Comércio e Indústria, por meio do formulário H-03. Licenças de transporte devem ser solicitadas no mesmo Departamento com o formulário G. Em alguns casos, são fornecidos certificados específicos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca e pelo Ministério da Saúde.

Exportações

Em razão da liberação do comércio internacional em 1999, todas as mercadorias estão isentas de licenças de exportação. No entanto, há "Lista Negativa", que inclui produtos proibidos de serem exportados ou que necessitam de licença específica para exportação.

Política comercial

A política comercial do Suriname é determinada por plano quinquenal de desenvolvimento do Governo e é regida pela sua participação na Comunidade do Caribe (CARICOM) e na Organização Mundial do Comércio (OMC).

6. TRABALHADORES ESTRANGEIROS

Direitos trabalhistas

O trabalhador estrangeiro tem seus direitos assegurados pela legislação trabalhista do Suriname, disponível em:

<http://www.gov.sr/ministerie-van-arbeid/documenten/surinaamse-arbeidswetgeving.aspx>

Autorização de trabalho para estrangeiros

A legislação surinamesa determina que empresas estrangeiras contratem, preferencialmente, trabalhadores locais. Estrangeiros necessitam de visto de residência e visto/autorização de trabalho para trabalhar formalmente no Suriname. O visto de residência é solicitado junto ao Ministério da Justiça e

Polícia e o visto/autorização de trabalho, junto ao Ministério do Trabalho, Desenvolvimento Tecnológico e Meio Ambiente - “Ministerie van Arbeid, Technologische Ontwikkeling en Milieu” do Suriname.

Documentos necessários para o pedido de autorização de trabalho para trabalhador estrangeiro:

- Formulário de visto de trabalho para estrangeiro (“Werkvergunning Vreemdeling”), disponível em <http://atm.gov.sr/>, devidamente preenchido e assinado;
- Uma fotografia 3x4 do trabalhador;
- Recibo de depósito de SRD 75,00, a ser pago no Departamento de Orçamento e Finanças do Ministério do Trabalho. No comprovante, devem constar o nome do empregador, do estrangeiro e a razão do depósito “autorização para estrangeiro”;
- Para empresas mineradoras de ouro, a taxa é US\$ 300,00, ou o equivalente em dólar surinamês, e deve ser pago ao Banco Central do Suriname. No comprovante de depósito, deve ser especificada a razão “autorização de trabalho estrangeiro no setor de ouro”;
- Cópia de autorização de residência ou prova do pedido de autorização (protocolo) emitido pelo Departamento de Imigração do Ministério da Justiça e Polícia;
- Cópia do passaporte do trabalhador estrangeiro;
- Declaração do empregador, constando informações sobre: a empresa, as horas de trabalho do estrangeiro, as tarefas a serem realizadas e os motivos para a contratação de um trabalhador estrangeiro em vez de um surinamês;
- Documentos de registro da empresa (inscrição na Câmara de Comércio e Indústria do Suriname, alvará de funcionamento, estatuto, etc.);
- Cópias dos documentos de capacitação do estrangeiro para a função (diplomas, certificados) devidamente traduzidos para o holandês ou inglês e legalizados / apostilados.

A eventual aprovação do pedido ocorre em até 30 dias, a contar da data da entrada do pedido. Em alguns casos, o processamento do pedido pode levar mais tempo (30 dias adicionais). São considerados na avaliação do requerimento os seguintes itens:

- A disponibilidade de trabalhadores surinameses para a função;
- O período de residência ou permanência do estrangeiro no Suriname;

- O grau de integração do estrangeiro no Suriname e o cumprimento dos requisitos para a ocupação da função citada no requerimento.

Visto de permanência / residência

Os pedidos de visto de permanência (por tempo determinado) e de residência (sem prazo determinado) devem ser feitos no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Polícia do Suriname: <https://www.vz.juspol.sr/>.

Visto de permanência

Documentos necessários:

- Comprovante de autorização de estada de curta duração (carimbo de entrada da autoridade migratória no passaporte, que permite estada legal no país por até 90 dias, no caso de brasileiros)
- Requerimento devidamente preenchido;
- cópia da página do titular do passaporte e todas as páginas escritas e carimbadas;
- Registro de nascimento legalizado ou com apostila da Haia;
- comprovante de estado civil;
- comprovante de fonte de renda / meios de sustento;
- comprovante de seguro de saúde;
- atestado de bons antecedentes legalizado ou com apostila da Haia;
- comprovante de pagamento da taxa devida.

Pedido de residência

Documentos necessários:

- comprovante de permanência dos últimos 5 (cinco) anos;
- requerimento devidamente preenchido;
- cópia da página do titular do passaporte e todas as páginas escritas e carimbadas;
- registro de nascimento legalizado ou com apostila da Haia;
- comprovante de estado civil;
- declaração de registro no Cartório Civil de Registros para Pessoas, com validade de 6 meses contados a partir da emissão;
- comprovante de fonte de renda/ meios de sustento;
- comprovante de seguro de saúde;
- atestado de bons antecedentes legalizado ou com apostila da Haia;
- comprovante de pagamento da taxa devida.

Carteira de motorista

É permitido o uso da carteira estrangeira de motorista no Suriname, desde que autorizado pela Polícia do Suriname. A validade de uso é de 1 (um) ano, podendo ser renovada até mais 2 (dois) anos. Em seguida, pode-se requerer a emissão de carteira de motorista surinamesa.

Documentos necessários para permissão de condução para portadores de carteira de motorista estrangeira:

- Cópia do passaporte estrangeiro (página do titular e página com carimbo da imigração);
- Cópia da autorização de residência (protocolo);
- Cópia da carteira de motorista estrangeira válida (frente e verso);
- Para o primeiro pedido: comprovante de depósito no valor de SRD 150,00;

Documentos necessários para a renovação da permissão:

- Cópia autenticada de autorização (frente e verso);
- Cópia do passaporte estrangeiro (página do titular e página com carimbo da imigração);
- Cópia da carteira de motorista estrangeira válida (frente e verso);
- Recibo do pagamento da taxa de SRD 100,00.

Documentos necessários para a o requerimento da licença surinamesa com base em permissão concedida durante 3 anos:

- Cópia do passaporte estrangeiro;
- Cópia da última permissão (frente e verso);
- Comprovante de autenticidade da carteira de motorista estrangeira válida;
- Tradução oficial da licença estrangeira;
- Certificado de registro específico para carteira de motorista do registro civil de pessoas (CBB);
- Atestado médico recente (não mais de 14 dias);
- Comprovante de depósito de SRD 250,00.

7. SISTEMA EDUCACIONAL

O sistema educacional no Suriname inclui:

- Educação Primária, que é garantida pelo Estado, embora na prática entidades religiosas sejam responsáveis por grande número de escolas nesse nível. A escola primária tem duração de 6 (seis) anos e conta com rede de mais de 400 escolas espalhadas em todo o país.
- Ensino Secundário, com duração de 4 anos e que inclui disciplinas como contabilidade, biologia, matemática e física.
- Sistema de ensino profissional, que recebe alunos aptos do ensino secundário
- O ensino superior, composto por 5 (cinco) instituições de formação de professores, 5 (cinco) institutos profissionais superiores, incluindo a Universidade Anton de Kom do Suriname (“Anton de Kom Universiteit van Suriname”), e uma série de centros de pesquisa. A Universidade Anton de Kom foi fundada em 1968 e é a única universidade pública nacional. É composta por faculdades de ciências médicas, ciências tecnológicas e ciências sociais, que incluem cursos de graduação em economia, educação, direito, administração pública, sociologia e gestão de negócios. Há também 5 instituições de pesquisa de temas variados na universidade.

Validação de diplomas.

Diplomas e históricos escolares devem ser traduzidos para o inglês ou holandês, legalizados / apostilados e submetidos à avaliação do Ministério da Educação do Suriname, para análise.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS DE AUXÍLIO AO EMPREENDEDOR

- KKF Kamer van Koophandel en Fabrieken / Câmara de Comércio e Indústria do Suriname

Endereço: Prof. W.J.A. Kernkampweg 37, Paramaribo - Suriname

Tel.: (+597) 530-311 / (+597) 530-313

Fax : (+597) 437-971

Website: <https://www.surinamechamber.com/>

E-mail : chamber@sr.net

- ASFA Associatie Surinaamse Fabrikanten / Associação dos Fabricantes de Suriname

Endereço: Mr. L. Lachmonstraat 187, Paramaribo - Suriname

Tel.: (+597) 459-754

Website: www.asfasuriname.com

E-mail: info@asfasuriname.com

- VSB Verenigd Surinaams Bedrijfsleven / Associação Empresarial do Suriname

Endereço: Prins Hendrikstraat 18, Paramaribo - Suriname

Tel.: (+597) 475-286 / (+597) 475-287

Fax: (+597) 472-287

Website: <http://vsbstia.org/>

Email : vsbstia@sr.net

- SBC Suriname Business Development Center / Centro de Desenvolvimento Empresarial do Suriname

Endereço: Hendrikstraat 69, Paramaribo - Suriname

Website: www.sbc.sr

E-mail: info@sbc.sr

- AKMOS Associatie van kleine & middelgrote ondernemingen in Suriname / Associação de Pequenas e Médias Empresas do Suriname

Endereço: Sandrastraat 51, Paramaribo - Suriname

Tel.: (+597) 8560644

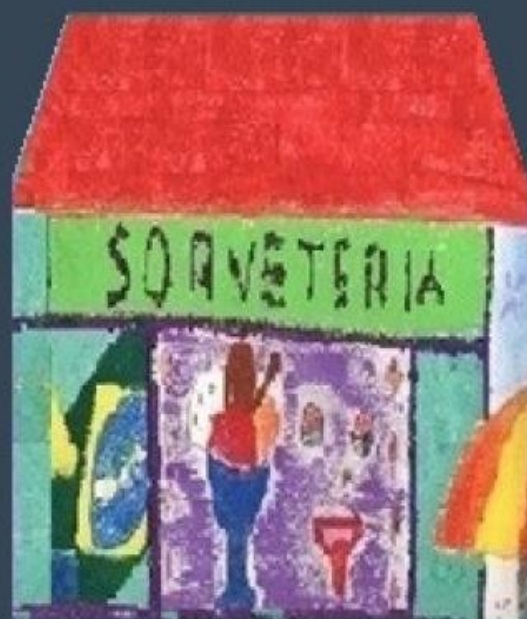
E-mail: akmossuriname@gmail.com

- Ministerie van Handel en Industrie / Ministério do Comércio e Indústrias

Endereço: Havenlaan Oost, Paramaribo - Suriname

Tel.: (+597) 403-741

Website: <http://gov.sr/ministerie-van-hi.aspx>



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES